

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Ofício CI nº.59/2021

Catanduvas/Pr., 20/12/2021.

Ilmo Sr. Moises Aparecido de Souza

Prefeito Municipal

C/Cópia para a Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Em atenção a Demanda 228027 criada em 16/12/2021 – Orientações sobre o enfrentamento da pandemia, Comissão de Acompanhamento de Gastos da Covid-19 ,Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Em atendimento a Demanda nº. 228027 do TCE/PR., criada em 16/12/2021, no cumprimento de sua missão constitucional, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, vem promovendo ações de orientações, acompanhamentos e fiscalizações da Gestão Pública relacionada ao enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do Covid-19, incluindo o cumprimento das diretrizes fixadas pelos planos nacional e estadual de vacinação, com vistas ao aprimoramento da gestão pública em benefício da sociedade e, sobretudo, à garantia da integridade e efetividade da campanha de imunização.

Com o objetivo de contribuir com a Gestão Pública Municipal, o TCE-PR., encaminha o ofício anexo à presente demanda, com orientações importantes relacionadas ao controle da pandemia.

Na certeza de estarmos contribuindo com a regularidade da Gestão, aproveitamos do ensejo para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosament:



Edilson Malavski

Controle Interno

